



0491

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.964 , DE 06 DE JULHO DE 1992

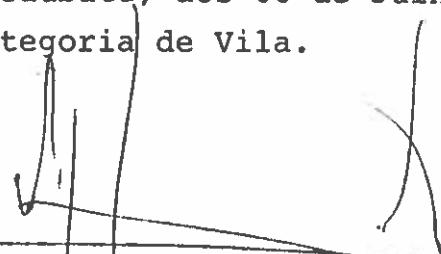
Suspende os prazos de posse e exercício e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - Ficam suspensos até ulterior deliberação os prazos fixados pelo § 1º do artigo 113 e pelo § 2º do artigo 116 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990 , que voltarão a fluir quando da aprovação, pela Egrégia Câmara Municipal de Taubaté, do projeto de alteração dos anexos da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Julho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 1992.

PUBLICADO

08/07/92

Munic


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO